



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.593”

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59,61, 62, 81 e 83;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a partir do dia 02 de maio de 2023, o valor e padrão de vencimento atribuído ao servidor público municipal **CARLOS LOPES**, Matrícula 1566, em razão de sua nomeação por meio da Portaria nº 13.190, de 1º de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria nº 15.097, 24 de março de 2022, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, passando do Código CC-02 para o Código CC-01- em parcela única.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração